



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0182) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.722/90.- De 27 de Junho de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 42.040.000,00.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de contabilidade e orçamento um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 42.040.000,00 (Quarenta de dois milhões e quarenta mil cruzeiros), destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Func.Progr.-Cat.Econ.	Discriminação	Valor
	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.2-4120	Equip. e Mat. Permanente	2.000.000,00
	SECRETARIA	
030702022.6-3111	Pessoal Civil	845.000,00
	JUNTA SERV. MILITAR	
03070202.8-3111	Pessoal Civil	185.000,00
	SERVIÇOS JURIDICOS	
03070202.10-3111	Pessoal Civil	98.000,00
	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
0308032.13-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
0308032.13-3132	Outros Serv. e Encargos	450.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	
08421882.18-3111	Pessoal Civil	585.000,00
	TRANSPORTES DE ALUNOS	
08422392.19-3132	Outros Serv. e Encargos	6.000.000,00
	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
08421902.20-3111	Pessoal Civil	1.760.000,00
08421902.20-3132	Outros Serv. e Encargos	650.000,00
	SERV.MERENDA ESCOLAR	
08422472.21-3111	Pessoal Civil	1.840.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRACA DA BANDEIRA — TEL. 000 (0102) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

F.02.-

08431972.22-3111	Pessoal Civil	115.000,00
	ESCOLA MUNICIPAL	
08431972.23-3111	Pessoal Civil	920.000,00
08431972.23-3120	Material e Consumo	30.000,00
08431972.23-3132	Outros Serv. e Encargos	200.000,00
	PARQUE RECR. E DESP.	
08462282.25-3111	Pessoal Civil	200.000,00
	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
08482472.27-3111	Pessoal Civil	96.000,00
	CLUBE MUNICIPAL	
08482472.29-3132	Outros Serv. e Encargos	73.000,00
	SAÚDE E SANEAMENTO	
	SAÚDE	
13754862.31-3111	Pessoal Civil	5.365.000,00
13754862.31-3120	Material de Consumo	730.000,00
13754862.31-3132	Outros Serv. e Encargos	1.700.000,00
	SERVIÇOS URBANOS	
	DEP. DE OBRAS	
10580212.34-3111	Pessoal Civil	1.490.000,00
	VIAS URBANAS	
10585752.35-3120	Material de consumo	200.000,00
	LIMPEZA PÚBLICA	
10603252.36-3111	Pessoal Civil	1.696.000,00
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10603271.11-4110	Obras e Instalações	500.000,00
	PARQUES E JARDINS	
10603272.38-3111	Pessoal Civil	41.000,00
	CEMITÉRIO	
10603262.40-3111	Pessoal Civil	150.000,00
	MATADOURO	
10160962.41-3111	Pessoal Civil	48.000,00
	SERV. ESTR. ROD. MUNICIPAL	
16885342.42-3111	Pessoal Civil	3.300.000,00
16885342.42-3120	Material de Consumo	1.328.000,00
	TERMINAL RODOVIÁRIO	
16885322.43-3132	Outros Serv. e Encargos	15.000,00
	DESP; DIV. ADMIN.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0182) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

F.03.-

03070212.45-3111	Pessoal Civil	171.000,00
03070212.45-3120	Material de Consumo	20.000,00
03070212.45- 3132	Outros Serv. e Encargos	105.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
03080332.50-4191	Sentenças Judiciárias	300.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814852.54-3251	Inativos e Aposentados	2.832.000,00
15814852.55-3252	Pensionista	427.000,00
15814852.56-3253	Salário Família	25.000,00
15814852.57-3132	Outros Serv. e Encargos	150.000,00
	PREVIDÊNCIA - IAPAS	
15824922.59-3113	Obrigações Patronais	3.000.000,00
	CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO	
15824922.60-3280	Pasep	400.000,00
	TOTAL.....	42.040.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação e se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, em 27 de Junho de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO - SP.

Rui Antonio Quatre
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Paulo José Villalva Martins
Secretário Administrativo